



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 5711 DE 01 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 10.027/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica reativada a E. M. Santa Rita, criada pela Resolução nº 841, de 23/01/1963, e Lei Municipal nº 111, de 04/01/1977, e paralisada pelo Decreto nº 029, de 09 de abril de 1999.

Art. 2º A referida escola funciona no prédio localizado na Fazenda Capelinha, com a denominação de E. M. Capelinha.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Itaperuna, 01 de junho de 2017.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL